

Ofício Nº 3411/2023/COFEN

Brasília, 16 de novembro de 2023.

Ao Senhor
Dr. Elissandro Noronha dos Santos
Presidente do Coren-DF

C/C

Ao Senhor
Paulo Roberto de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Eleitoral do Coren-DF
eleicao2023@coren-df.gov.br

Assunto: **Encaminha Decisão Cofen nº 223/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COREN-DF - TRIÊNIO 2024-2026**
Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00196.006499/2023-13.*

Prezado(a) Senhor(a),

1. Com cordiais cumprimentos, encaminhamos a Decisão Cofen nº 223/2023, a qual homologa o resultado das eleições do Coren-DF para o triênio 2024/2026, **no qual sagrou-se vencedora a Chapa 1 do Quadro I: "Somos todos enfermagem", e a Chapa 1 do Quadro II/III: "Somos todos enfermagem"**.

2. Informamos que a referida Decisão foi publicada no sítio eletrônico do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no seguinte link: <https://www.cofen.gov.br/decisao-cofen-n-223-de-13-de-novembro-de-2023/>, e no Diário Oficial da União nº 217, seção 1, de 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Coren-PB 42.725-ENF-IR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 16/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182466** e o código CRC **3AA25C4D**.

Anexos:

- I - Decisão Cofen nº 223/2023 (SEI nº 0181342);
- II- Parecer GTAE nº 071/2023 (SEI nº 0180379); e
- III - Publicação no Diário Oficial da União (SEI nº 0182266).

